

# Juíza manda Athletico-PR credenciar jornalista barrado em jogo

30/08/2022

O artigo 90-F da Lei Pelé, introduzido pela Lei nº 12.395/2011, garante acesso aos profissionais de imprensa credenciados pelas respectivas associações às praças desportivas, desde que estejam em serviço, ou seja, efetivamente no exercício de sua profissão.

Fabio Wosniak/Site Oficial



Athletico Paranaense é obrigado a credenciar jornalista sob pena de multa  
Fabio Wosniak/Site Oficial

Esse foi um dos fundamentos adotados pela juíza Marcela Simonard Loureiro Cesar, da 19ª Vara Cível de Curitiba, para conceder decisão liminar que obriga o Club Athletico Paranaense a permitir o acesso do fotógrafo Matheus Sebenello ao jogo contra o Palmeiras, que ocorrerá pela Conmebol Libertadores nesta terça-feira (30/8).

Na ação, o profissional de imprensa sustenta que teve seu pedido de credenciamento negado sem qualquer fundamento. Ao analisar o pedido, a magistrada apontou que há seguras evidências que levam a crer que o autor teve negado seu direito de acompanhar o evento esportivo, na qualidade de jornalista, sem que tenha sido apresentada qualquer justificativa fundamentada.

Diante disso, a juíza determinou que o clube credencie o fotógrafo sob pena de multa de R\$ 10 mil em caso de descumprimento da decisão. O jornalista foi representado pelo advogado **Edson Facchi**.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 0019938-88.2022.8.16.0001**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-30/juiza-manda-athletico-pr-credenciar-jornalista-barrado-jogo/>